

Cobranças serão feitas na fonte

O programa de mudanças estabelece que o imposto sobre as operações no mercado financeiro seja cobrado exclusivamente na fonte. Atendendo a reivindicação da Frente Municipalista, o Ministro Funaro

decidiu também não substituir o Imposto de Renda no open pelo Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). O imposto permanece o mesmo, mas as alíquotas ainda serão definidas pelo Conselho Monetário Nacional.